Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

lei 18/6/00

PROJETO DE lei N. -49/00

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público Avenida Vereador Elias Rodrigues da Costa."

Autor: Francisco Araujo

Entregue na Secretaria

30 novembro/ 2000

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 27/11/00

Aprovado 2° 27/11/00

Aprovado 3° 04/12/00

Presidente

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____, N°_____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____, De ____/____/____

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento N° ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento N° ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 20/11/00 Às comissões de LFO e LJR para parecer.

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 27/11/00 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181. P. 3º RI) a pedido do Vereador Francisco Araújo.

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 04/12/00 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 49/00

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA** o logradouro público atualmente denominado de Av. Primeiro de Junho, bairro Jardim dos Anjos, localizado entre a Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz e Travessa da Biquinha, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE – PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 49/00

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA** o logradouro público atualmente denominado de Av. Primeiro de Junho, bairro Jardim dos Anjos, localizado entre a Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz e Travessa da Biquinha, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE – PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

LEI Nº 1.816 / 2.000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA, o logradouro público atualmente denominado Av. Primeiro de Junho, Bairro Jardim dos Anjos, localizado entre a Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz e Travessa da Biquinha, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL (15/12/2.000).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 097/00
Certifico para fins de comprovação que este (a) ... foi publicado (a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 15/12 a ... O referido é verdade dou fé.
Bom Despacho, .../.../...
Ass. do Servidor: ...
Cargo: ...

LEI Nº 1.816 / 2.000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA, o logradouro público atualmente denominado Av. Primeiro de Junho, Bairro Jardim dos Anjos, localizado entre a Av. Dr. Roberto de Melo Queiroz e Travessa da Biquinha, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL (15/12/2.000).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 097 00
15/12

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 49/00

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO".

Art. 1º- Passa a denominar-se **AVENIDA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA,** o logradouro público atualmente denominado de Av. Primeiro de Junho, bairro Jardim dos Anjos, localizado entre a Av. Dr. Roberto de Queiroz Cançado e Travessa da Biquinha, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA E TELEMIG.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

FRANCISCO ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO
Vereador

MAURO SALVIANO DA SILVA
Vereador

CGBV/

ELIAS RODRIGUES DA COSTA

Nascimento: Nasceu em 25/05/1933 no distrito de Engenho do Ribeiro em Bom Despacho - MG, sendo o 12° filho de Guilhermino Rodrigues da Costa e Maria Inês da Silva.

Escolaridade: Curso Primário na Escola Estadual Cel. Praxedes.

Vida Familiar: Casou-se em 1952 com Nilda da Silva Costa e tiveram 08 filhos e 23 netos.

Vida Política:

- Eleito em 1962 vereador com 429 votos, num total de 5402 votos apurados.
- Reeleito vereador em 1966
- Presidente da Câmara Municipal por 03 mandatos.
- Liderou movimento de mutirão na construção de 15 casas, oficinas e garagens para funcionários do DER, quando conseguiu a transferência do acampamento de uma divisão do DER para o Engenho do Ribeiro.
- Liderou movimento da drenagem do Rio Picão com aproveitamento de grandes áreas nos municípios de Bom Despacho e Martinho Campos.

Vida no Cooperativismo:

- Fundou e presidiu a SEDER – Sociedade de Eletrificação do Distrito do Engenho do Ribeiro em 1964.
- Fundou e presidiu a CERER – Cooperativa de Eletrificação Rural do Engenho do Ribeiro em 1970/1991, quando foi incorporada pela COOPERBOM.
- Eleito presidente da COOPERBOM por 02 mandamentos 1974/1980.
- Diretor da OCEMG – Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais.
- Conselheiro da FECOEREMG – Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de Minas Gerais.
- Vice-Presidente da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, como representante de Minas Gerais.
- Participou da Fundação da Cooperativa de Salinas – MG, a convite do Deputado Federal Israel Pinheiro Filho.
- Construiu como presidente da CERER a 1ª Micro Destilaria de Álcool do Estado de Minas Gerais.

- Participação em Congressos e Seminários em vários estados do país.
- Incentivador e sócio fundador da CREDIBOM.

Vida Social e Religiosa:

- Presidente do Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo com várias obras assistênciais.
- Cursilhista.
- Participou da criação do Curso de Liderança Cristã, juntamente com o Padre Henrique.
- Sócio do Lions Clube.
- Fundou e presidiu o Clube Social do Engenho do Ribeiro.
- Presidiu a Associação Comunitária do Engenho do Ribeiro.
- Título de mérito municipal de Estrela do Indaiá.
- Título de mérito municipal de Bom Despacho.
- Comendador da Cruz do Mérito Cultural da Soberana Ordem da Solidariedade.
- Homenagem Destaque no Seguimento "*SERVIÇOS PRESTADOS AO COOPERATIVISMO MINEIRO*" prestada pela OCEMG – Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais.
- Fundou e presidiu Associação dos Descendentes e Familiares de Guilhermino e Maria (seus pais) em 1991 com 526 membros.
- Incentivou e patrocinou vários eventos esportivos na comunidade.

Falecimento: no dia 27 de Março de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 49/00

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 27/novembro /2000 .

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Edson Ferreira Rangel

Américo dos Santos

José Raimundo Campos

Joaquim Antônio de Souza

José Francisco Santos

CGBV/

OS SIGNATÁRIOS, MORADORES DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA BIQUINHA E AVENIDA DR. ROBERTO DE MELO QUEIROZ, ESTÃO DE ACORDO QUE A MESMA PASSE A TER A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA.

Teresinha Couto Rodrigues
Maria Emília Soares Cançado
Edgar Dean Rosa
Cynthia Williams Ferreira.
Patrícia Ap. Ferreira
Geraldo Baltazar de Souza
Robert Lopes de Melo
Silvânia Antônia Lopes
Marillac Pontes
Rafael Luiz de Oliveira
Roselene Eugênio S. Pedrozo
José Geraldo Filho
Geraldo José da Silva
Edésio José da Silva
Pedro José Costa.

OS SIGNATÁRIOS, MORADORES DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DA BIQUINHA E AVENIDA DR. ROBERTO DE MELO QUEIROZ, ESTÃO DE ACORDO QUE A MESMA PASSE A TER A DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR ELIAS RODRIGUES DA COSTA.

Raimundo Nonato de Oliveira CPF 003919806-53

Maria Barnabé das Santas M-8148 178

Josivaldo Luiz Silva M-4-562-004

Sílvia Maria Ferry - CPF: 264.203.766-53

Célia Silva - CPF. 444.950.996-04

Arnaldo Vaz da Costa. C.P.F 131308116-72

Mário Nunes Madeira M. 2.591.531

Claudio Emani Delfin M.4-037351

José de Paula da Santa M2-423-426

José Bernardes de Carvalho M 230.872

Dimas Rodrigues Costa CPF 50041738-9

José Rafael de Paulo. CPF 199.892.296/00 - M 338.306

José Luiz 3522 1815

Exmo.Srs.

Vereadores à Câmara Municipal de Bom Despacho-MG.

Bom Despacho-MG.

Nós abaixo assinados, moradores da Av. 1º - de Junho, no Bairro Jardim dos Anjos na cidade de Bom Despacho-- MG., vimos pela presente, solicitar dos Exmos.Srs. Vereadores a o apoio no sentido de permanecer o nome de Av. 1º de Junho na- Av. onde nós moramos.

Salientamos aos Srs. que tal mudança, além- criar uma série de transtornos a todos nós, vai de encontro a - nossa vontade, e acarretará despesas para mudança nos registros.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Mui Atenciosamente.

Bom Despacho, 28 de novembro de 2000

1 - Gilberto Chaves dos Santos, 5428566586 , { Nº 675
1 - Jaime Braga de Jesus dos Santos 004531166 30 , { Nº 675
2 - Anderson Clayton Braga Amaral M-8 686 999
2 - [illegible] Rodrigues Vale M-6 540.450 { Nº 565
3 - Terezinha Couto Rodrigues M-7.614.267 { Nº 565
4 - Madalena Oliveri. CPF. 963 608 496.20 Nº 584
5 - Maurilac Aparecida Pontes M. 2. 257 919 Nº 726
6 - Fabrícia Soares Lançado Alves M. 5. 477. 731 Nº 572
6 - Fabrício Soares Lançado MG 11.106.595 Nº 572
7 - Robert Lopes de Melo MG.12.644472 Nº 695
8 Nº 683 - Maria Inês Aparecida Ferreira M.5.443.270
8 - Patrícia de Ferreira Melo M-G 11390886 Nº 683
8 Nº 683 - Leonardo Williams Ferreira. M-7.371.386
7 - Roselene Euzébio S. Pedrozo M. 3.861.069 Nº 734
7 - [illegible] 15.847.671 Nº 734
7 - Paulo Roberto de Melo M. 5 574.313 Nº 695
7 - Everton Renato Ferreira MG. 11 339 959 Nº 734

9 Magda Patrocinado Resende CI - M3512230 Nº608
1 Elenice Silva Santos Silva CPF 774.039.676-15
10 José de Paula dos SANTOS SM 2.243.532 Nº 509
10 Josélia Aparecida dos Santos M - 7.839.872 Nº 509
10 Julia Martins dos Santos Nº 509
11 Maria Lúcia Cardoso de Freitas Amaral M 2.580.225. Nº 560
11 Antônio Pedro Amaral M-1.536-925 Nº 560
12 - Edgar Dean Rosa CPF 505.854.796-15 Nº686
7 - Silvânia Antônia Lopes MG 12.644.2153 Nº695
Maria Magdalena Pinto de Oliveira CPF 301 183 06-49
Rafaella Nogueira 1714 575 17 P.
Nº726 Walter Afonso Costa CPF 567653396 04
João Geraldo Filho CT 110 42
12 Maria de Lourdes Neto Rosa M5457782 Nº686
Josiane Aparecida Cunha 4378870 Nº745
6 Mirian Cristina Lemos M-2.205.32 Nº572
6 Edilson Lima Soares M.1.663 332 Nº572
~~José Bernardes de Carvalho M-2.208.812~~
SIM 13 Elaine Rodrigues Braga Costa M-4 537 706 Nº690
Renata Oliveira Bernardes de Carvalho M-6.833.361
SIM 13 9 Luciana Aparecida Resende CPF 050 640 866-36 Nº608
SIM 13 9 Fabrício Ricardo de Souza Resende 11.588-468 Nº608
SIM 9 Marlene Edwirges de Rezende M 2,167.934 Nº608

Marlene 726 - 522 13 77
522 40 23
522 422